



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Unidade Regional Porto Alegre

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 031/2009,
DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS
ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS NO
ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, NAS QUAIS A EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA
COMO PARTE, PARA A PROCURADORIA
REGIONAL DA UNIÃO NA 4ª REGIÃO.**

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º, da Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria-Regional da União na 4ª Região, dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais encerradas que constam na relação anexa a este Termo.

Porto Alegre, 11 de março de 2009

Engo. José Gilberto Niemczewski
Chefe da Unidade Regional Porto Alegre
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Escritório de Representações do AGU
Rua 15 de Novembro, s / n.º - Anexo ao P.R.C.MEC.
B. São Miguel - Uruguaiana/RS - CEP 97500-510
Telefone-Fax (55) 3413.7755

p/Procuradoria Regional da União na 4ª Região

TTN^o 034/2009

AUTOR	RÉU	COMARCA
Paulo Roberto Gomes	RFFSA	Alegrete
Paulo Roberto Oliveira Pereira	RFFSA	São Borja
Pedro Brasil Viana	RFFSA	São Borja
Pedro Rosendo dos Santos	RFFSA	Alegrete
Quintino Oribes da Silveira e outros	RFFSA	Uruguaiana
Roberto Janes Monteiro de Freitas	RFFSA	Uruguaiana
Rui Charao da Silva	RFFSA	Alegrete
Solon de Oliveira Antunes	RFFSA	Uruguaiana
Teotonio Fagundes Rodrigues	RFFSA	Uruguaiana
Valdemar Benites	RFFSA	Uruguaiana
Valter Barcelos Ramos	RFFSA	Uruguaiana
Vicente Carneiro de Almeida	RFFSA	São Borja
Volmir Amaral Brazeiro	RFFSA	Uruguaiana
Volnei Cardoso Jardim	RFFSA	Uruguaiana

L